



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.802 ,DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Nomeia membros para comporem o Comitê Executivo Institucional – CEI de que trata a Lei Complementar nº 374 de 22 de dezembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida nos incisos IV e VI do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Comitê Executivo Institucional – CEI de que trata o art. 7º da Lei Complementar nº. 374, de 22 de dezembro de 2009, integrado pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I – MEMBROS TITULARES:

- a) ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA - Secretária Municipal de Fazenda;
- b) AGNALDO ARAÚJO NEPOMUCENO - Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo;
- c) JOSÉ CARLOS MONTEIRO GADELHA - Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- d) SALATIEL LEMOS VALVERDE - Procurador Geral do Município; e
- e) BENEDITA DO NASCIMENTO PEREIRA - Secretária Municipal de Assistência Social.

II – SUPLENTE:

- a) MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS – Secretária Municipal Adjunta de Fazenda;
- b) FÁBIO JOSÉ DE QUEIROZ MACEDO – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico;
- c) FLÁVIO MORAIS NOGUEIRA JÚNIOR – Secretário Municipal Adjunto do Meio Ambiente;
- d) MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES – Procurador Geral Adjunto;
- e) EDNA VASCONCELOS LIMA – Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.634, de 27 de abril de 2010.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município